



5160732



00135.227007/2025-16



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Ata da 338ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
(CONANDA)**

Datas: 17/07/2025

Brasília, na data da assinatura.

No décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, Auditório Ana Paula Crossara – Brasília/DF, foi realizada a Trecentésima Trigésima Oitava Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – Conanda. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Adriana Marques (Ministério da Justiça e Segurança Pública); Adriano de Britos (ACM); Amanda Anderson de Souza (Ministério da Previdência Social); Ana Angélica Campelo de Albuquerque e Melo (Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome); Antônio Roberto Silva Pasin (FEBRAEDA); Carlos Frederico dos Santos (União Escoteiros do Brasil); Danyel Iório de Lima (Ministério do Planejamento e Orçamento); Débora Cristina dos Reis Costa (União Marista de Brasil); Deila do Nascimento M. Cavalcanti (GAJOP); Edmundo Ribeiro Kroger (CECUP); Elizabete Terezinha Silva Rosa (CFESS); Erasto Fortes Mendonça (Ministério da Educação); Jefferson Cruz Acácio (Ministério da Igualdade Racial); Larissa Bárbara de Oliveira Andrade (Ministério dos Povos Indígenas); Lucinete Correa Tavares (Instituto EcoVida); Márcio Gimene de Oliveira (Casa Civil da Presidência da República); Maria do Pilar Lacerda A. e Silva (SNDCA); Marina de Pol Poniwas (CFP); Mayara Silva de Souza (SNDCA); Natalete Oliveira da Silva (Ministério da Cultura); Paula Moreira Neves Pereira (Ministério do Trabalho e Emprego); Paulo Thadeu Franco das Neves (FENAJ); Renato César Ribeiro Bomfim (Casa de Cultura ILÊ ASÉ DÓSOGUIÃ); Sandra Fabrícia Cândida Teodoro (AMSK/Brasil); Sérgio Eduardo Marques da Rocha (Aldeias Infantis SOS Brasil); Sônia Isoyama Venâncio (Ministério da Saúde); Tâmara Tamires Soares Silva (FENAPES); Eduarda Nayara Lemes de Andrade (CPA/SP); Eloá Martins da Silva (CPA/PB); Manuela Kamily de Souza Laurinho (CPA/PA); Raul Z. da Rocha (CPA/PR); Rian Eduardo Carvalho (CPA/PR). E os convidados: Mônica Sillan (CEDCA/CE); Marcela Maria (CEDCA/PE); Carla Serrão (CEDCA/MA); Roberta de Arruda (CEDCA/MT); Mônica Barbosa (CEDCA/MS); Daniela Dalavelno (CEDCA/PR); Jesus R. Silva (CEDCA/AC); Virgínia Moura (CEDCA/TO); Maurício Martins (CEDCA/RS); Elói Gallon (CEDCA/RS); Giovana M. W. (CEDCA/SC); Eudes de Oliveira (CEDCA/SE); Glória C. Souza Cardozo (CEDCA/RR); Rosivane S. Anjos (CEDCA/AM); Amanda M. de Oliveira (PFS/PPCAAM); Sara Souza Farias (CEDCA/BA); Ricardo Melo (FNDCA/OAB); Eden Jardan (CEDCA/AP); Rita Giselle da Silva

(CEDCA/PA); Maria das Graças da Silva (CEDCA/PI); Thais Alves Moreira (CEDCA/DF); Mônica Alkmim (CEDCA/RS); Maria Izabel da Silva (FLACSO); Nancy Torres (FLACSO); Stephany Monique (CPA – Educomunicação); Andrey Felype (CPA – Educomunicação); Leandro Moura (CEDCA/PE); Lívia Vidal (MDHC/SINASE); Lorena b. de Lucena (MDHC/SNDCA); Ivan H. e Silva (MDHC/SNDCA); Maria Carmen de A. Novaes (DPA/CONDEGE); Elaine Aparecida; Janaina C. Souza; Gilman Ramos Santos (CEDCA/SE); Amanda Ferreira (CEDCA/AM); Archimedes Washington (CEDCA/AL); Tiago Elias da Silva (CEDCA/PB); Marília França (CEDCA/PB); Jean Farias da Costa (CEDCA/RR); Antônio José dos Santos Mendes (CEDCA/PE).

Abertura da 338ª Assembleia Ordinária do Conanda A Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva iniciou a assembleia cumprimentando a todos os presentes. Em seguida, proferiu a leitura da pauta, que segue: 09h às 09h15: Boas-Vindas; Acolhida e Abertura Política. 09h15 às 10h15: Apresentação do Contexto e Pautas Estratégicas – Panorama Nacional – principais resoluções, desafios e oportunidades; e Pautas em disputas no Congresso Nacional (incluindo judicialização de Resoluções do Conanda). 10h15 às 11h15: Rodada de Escuta Qualificada – Avanços e desafios na implementação das resoluções do Conanda nos territórios; Demanda de apoio técnico e político do Conanda; boas práticas e experiências exitosas para compartilhamento. 11h15 às 12h15: Pactuação de Prioridade – Definir coletivamente os eixos prioritários para agenda nacional, estadual e distrital no próximo período. 12h15 às 14h: Intervalo para Almoço. 14h às 14h15: Abertura da 338ª Assembleia do Conanda com Leitura da Ordem do dia. 14h15 às 15h30: Relatoria do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA. 15h30 às 16h: Relatoria da Comissão Permanente de Mobilização e Formação – CMF; Deliberação de aprovação da Resolução do CPA. 16h às 16h30: Relato da Comissão Permanente de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP. 16h30 às 17h: Relato da Comissão Permanente de Políticas Públicas – CPP. 17h às 17h30: Relato da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças – COF. 17h30 às 18h: Relato do Grupo Temático de desinstitucionalização de crianças e adolescentes das comunidades terapêutica e instituições congêneres. 18h: Encerramento da 338ª Assembleia do Conanda. Após, os conselheiros presentes realizaram a apreciação das seguintes Atas: 3ª e 4ª Assembleias Extraordinárias e 332ª Assembleia Ordinária do Conanda de 2024, bem como 333ª, 334ª e 335ª Assembleias Ordinárias do Conanda de 2025. Não havendo nenhuma observação, foram aprovadas a unanimidade. Seguidamente, passou-se ao item: Apresentação do Contexto e Pautas Estratégicas – Panorama Nacional. Com a palavra, a Conselheira Marina de Pol Poniwas inferiu que a ideia é trazer um contexto mais disparador sobre a construção coletiva que pode ser feita com os conselhos estaduais. Ressaltou que o Conanda tem se organizado, com um trabalho muito intenso e denso, pois as pautas são muito importantes. Ponderou que alguns desafios vieram devido ao processo de conferência de 2024, pois é necessário fazer o monitoramento e acompanhamento da implementação do que foi decidido nos eventos, bem como as decisões que vêm sendo tomadas pelo conselho. Aberto as considerações, a Senhora Mônica Sillan solicitou que o Conanda possa inserir, em seu rol de prioridades, a implementação da Lei nº 13.431, pois uma boa parte dos municípios ainda não conseguiu, sequer, organizar os comitês. Sendo assim, é necessário realizar uma força-tarefa para que possam sair os protocolos com fluxos desenhados em nível estadual e municipal, a fim de não revitimizar as crianças. Adiante, uma das partícipes inferiu que uma das prioridades, é tratar da Resolução nº 249, com relação às Comunidades Terapêuticas, pois é um tema

muito importante e deve ser fortalecido pelo Conanda. Acerca da Resolução nº 256, sobre a Orfandade, Covid e Feminicídio, considerou que o Conselho Nacional de Direitos Humanos possui muitos relatórios concretos, sendo apresentados, inclusive na ONU, onde relatam diagnósticos e levam em consideração a situação de crianças e adolescentes da época da pandemia de Covid-19. Posteriormente, a Presidente Maria do Pilar Lacerda A. e Silva pontuou, acerca do processo de conferência que deve ser feita uma análise bem profunda sobre os tempos, a eleição que será realizada em 2026 e o que o Conanda deseja para o próximo ano, para que não sejam feitas atividades açodadas nos estados e municípios. Em seguida, a Senhora Rita Giselle da Silva propôs que fosse pontuado, nas tratativas do Conanda, a questão acerca da mortalidade dos adolescentes de forma precoce no país, e que sejam feitos investimentos no enfrentamento dessa pauta com ações de fortalecimento ao PPCAAM. Ato contínuo, o Senhor Ricardo Melo reforçou a importância da integração entre os conselhos estaduais e o Conanda. Inferiu que nas conversas realizadas nos estados tem sido percebido que é necessário fazer esse acompanhamento, inclusive nos CPA's estaduais. Após, uma das partícipes fez três pontuações: 1. Acerca do Plano de Enfrentamento à Violência Sexual, pois é necessário que haja uma discussão para que esse plano aconteça em fortalecimento a quem discute no território essa pauta, já que é posta apenas no Conanda, mas não chega até os estados e municípios; 2. Referente às Escolas de Conselhos em costura com a universidade, e considerou que, muitas vezes, ela fica distante daquilo que é feito, pois quando se pensa na Amazônia Legal, a realidade é de municípios distantes e que sequer possuem acesso à internet; 3. Enquanto não houver uma determinação judicial no território com o Ministério Público e a Justiça, para que haja a utilização do SIPIA, e que seja determinação de edital e esteja envolvido com a continuidade do conselheiro, não serão verificados avanços nessa pauta. Seguidamente, a Conselheira Lucinete Correa Tavares reforçou que já teve a oportunidade no Conanda, na representação da Coordenação da Escola Nacional de Conselhos, de realizar uma apresentação sobre o tema. Pontuou que uma das solicitações, enquanto sociedade civil, é para que pudesse ser realizada a capacitação voltada para as vivências dos territórios e na prática. Finalizou considerando a importância da mobilização com relação a elaboração dos planos, pois é necessário que a especificação de cada região seja ouvida. Adiante, o Conselheiro Renato César Ribeiro Bomfim inferiu que faz parte da Comissão de Mobilização e que está cuidando do referido tema, juntamente com a Comissão Provisória que cuidará da realização das conferências. Sendo assim, ponderou que a comissão está se debruçando sobre um documento que vai possibilitar que a comissão faça os devidos encaminhamentos. Para realizar as conferências municipais, o primeiro grande desafio é o documento base orientador e a identidade visual das conferências. Posteriormente, o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger reforçou que a CMF está se debruçando sobre o documento que foi produzido pela FLACSO por meio do resultado do Projeto das Caravanas. Em seguida, o Senhor Elói Gallon inferiu, acerca da formação no Sistema de Garantia, que é uma questão do Conselho Tutelar. Ressaltou que tem enfrentado uma problemática no sentido da desconstituição do papel do Conselho Tutelar, de um modo geral, pensar em uma alternativa de fortalecer, de reforçar o papel fundamental que tem o Conselho Tutelar dentro do Sistema de Garantia de Direitos. Ato contínuo, o Conselheiro Paulo Thadeu Franco das Neves complementou que, acerca dos Conselhos Tutelares, o próprio Ministério propõe algumas situações que não tem obrigação para que eles possam fazer. Foi realizada uma provocação dentro da Comissão de Direitos

Humanos e Ação Parlamentar e houve representações do Fórum Nacional de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares e foram tirados alguns encaminhamentos, inclusive, um foi aprovado durante a última Assembleia do Conanda. Após, o Adolescente Raul Z. da Rocha fez um apelo aos conselheiros, pois é sabido que a democracia participativa é fundamental para o funcionamento do país, mas também é de se considerar que a pauta da infância e adolescência rede muito engajamento político e eleitoral. Tendo em vista que as conferências municipais acontecerão em um período eleitoral conturbado, é necessário que os conselhos estaduais articulem com os CMDCA's para que as conferências não virem um palanque político, e que a democracia participativa seja efetiva e as propostas sejam válidas. Seguidamente, a Conselheira Marina de Pol Poniwas sugeriu, acerca da questão relacionada ao CPA, sobre a importância de que nas reuniões mensais com os conselhos estaduais, se possa debruçar sobre a resolução que será deliberada e desenvolvida uma programação, no sentido de integrar os CPA nacional com os estaduais para colaborar no processo de implementação. Propôs que seja construída uma agenda conjunta com a CMF com relação à revisão da Resolução nº 171; e construir uma portaria que trata do acompanhamento e monitoramento dos planos. Referente às Comunidades Terapêuticas, considerou que existem muitos desafios, desde o fortalecimento das questões práticas, pois o judiciário tem determinado o acolhimento de adolescentes nessas comunidades. Adiante, a Senhora Mayara Silva de Souza inferiu que as coordenações técnicas do PPCAAM de todos os estados se reuniram e está acontecendo o Encontro Nacional de Coordenações Técnicas. Reforçou que o Conanda foi convidado a participar, o que faz parte uma grande agenda prioritária da pauta do conselho. Posteriormente, a Senhora Rita Giselle da Silva reforçou, acerca do SIPIA, que de modo prático e operativo depende de pessoas para realizar a operação do sistema, bem como a qualificação, tanto do equipamento quanto da internet. Em seguida, a Presidente Maria Pilar Lacerda A. e Silva inferiu que a SNDCA estava se comprometendo em, na próxima Assembleia do Conanda, trazer a Coordenadora da Escola de Conselhos e Conselhos Tutelares, bem como a Coordenadora-Geral do PPCAAM para um debate, a fim de aprofundar sobre essas temáticas. Como encaminhamento, foi proposto. Ato contínuo, seguiu-se ao item: Relato da Comissão de Participação de Adolescentes - CPA. Com a palavra, os adolescentes informaram que o CPA trabalhou desenvolvendo diversas atividades e materiais e solicitou que essas informações fossem publicizadas nas redes sociais do Conanda. Também foi proposto que a revista que foi criada em parceria com os Educomunicadores, na Conferência Nacional, possa ser lançada nas redes do Conanda, a fim de que essas informações possam ser propagadas de uma forma legal e tragam ao conhecimento de todo o Brasil sobre o trabalho desenvolvido pelo CPA. Após, a Conselheira Amanda Anderson de Souza informou que a minuta de resolução sobre a pauta das mudanças climáticas já está pronta e será apresentada no começo do mês de agosto para apreciação e para que sejam feitos todos os apontamentos. Seguidamente, a Senhora Mayara Silva de Souza parabenizou o CPA pelo excelente trabalho desenvolvido e inferiu que os adolescentes participaram de uma atividade muito importante para o Conanda, principalmente pensando na COP 30 e na revisão do Protocolo Nacional sobre as Transições de Desastres. Reforçou que esse protocolo possui várias pautas sensíveis e agendas pensadas que envolvem pessoas com deficiência, idosos, crianças e adolescentes. Adiante, seguiu-se ao item: Relato da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - COF. Com a palavra, a Conselheira Débora Cristina dos Reis Rocha informou sobre a pauta que seria apresentada, que segue: Nota sobre o bloqueio do

recurso do Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Reunião com os presidentes dos Conselhos Estaduais; LDO 2025; Votos à Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 15.080, de 2024; Informações sobre o Plano de Ação da COF. Posteriormente, inferiu que diante da pauta apresentada e dos diversos diálogos feitos entre Governo e a Sociedade Civil, a comissão propôs o envio de uma Nota de Posicionamento do Conanda em relação ao Orçamento e Investimento Público para as Crianças e Adolescentes. Sendo assim, proferiu a leitura da referida nota. Aberto as considerações, a Conselheira Deila do Nascimento M. Cavalcanti sugeriu, como encaminhamento, que no último parágrafo, onde consta a sugestão de tomada de providência, que possa ser acrescentado o Poder Executivo e o Congresso Nacional. Em seguida, a Nota de Posicionamento do Conanda em relação ao Orçamento e Investimento Público para as Crianças e Adolescentes foi posta em regime de votação, e não havendo mais considerações, foi aprovada à unanimidade pelos conselheiros presentes. Ato contínuo, passou-se ao item: Relato da Comissão de Mobilização e Formação - CMF. O Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger inferiu que a comissão pensou em transformar a cartilha em uma resolução sobre como implantar as características e os princípios que norteiam a criação dos CPA's, nos estados e municípios. Após, foi realizada a leitura da minuta de resolução que aprova o documento orientações para mobilização e implementação e formação com foco na participação qualificada de adolescentes nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Comitê de Participação de Adolescentes, CPA. Aberto as considerações, uma das partícipes parabenizou o texto apresentado e considerou que o apoio financeiro de estrutura proposto deve ser do Fundo, não sendo de responsabilidade da secretaria ou dos conselhos que estão vinculados. Seguidamente, a Conselheira Ana Claudia Cifali complementou que a questão relacionada aos recursos do Fundo pode vir no texto da resolução, para que seja garantido que estejam em consolidação como um artigo da resolução e não apenas como orientações. Adiante, foram propostos os seguintes encaminhamentos: 1. Criação de um artigo sobre a questão do financiamento dos CPA's; 2. Espaço das conferências municipais, estaduais ou nacional possam ser espaços também de eleição ou escolha dos membros do CPA; 3. Realizar a revisão da redação da minuta de resolução e que seja disponibilizada, posteriormente, a todos os conselheiros do Conanda. Posteriormente, a minuta de resolução foi posta em regime de votação, e não havendo mais considerações, foi aprovada à unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, o Conselheiro Edmundo Ribeiro Kroger inferiu que a CMF propôs a criação de um GT que discutirá as Leis nº 10.639 e 11.645, que tratam do Ensino da Cultura Afro-indígena Brasileira. Sendo assim, foi realizada a leitura da minuta de resolução que institui o Grupo Temático para elaborar estratégias de implementação das leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e número 11.645, de 10 de março de 2008, que tratam da obrigatoriedade do ensino da temática histórica e da cultura indígena, afro-brasileira e africana no currículo oficial da rede de ensino. Aberto as considerações, o Conselheiro Jefferson Cruz Acácio ponderou que é um grande avanço a instituição do GT, pois para a Diretoria de Política de Ações Afirmativas também é uma temática que incide na educação antirracista. Ato contínuo, o Conselheiro Erasto Fortes Mendonça inferiu que na última Assembleia do Conanda sugeriu que o Ministério da Educação fosse convidado, formalmente, por meio da Secretaria da SECADI, para falar sobre a Política Nacional da Educação Étnico-Racial e Quilombola, a fim de observar o que o Conanda pode contribuir para implementar, de maneira mais efetiva essa política que já existe. Considerou também que observa com desconforto a justificativa apresentada pelo

Conselheiro Renato Bomfim e vários artigos da resolução do ponto de vista daquilo que é competência institucional fixada na constituição e nas leis do Ministério da Educação e de outros órgãos. Após, a Presidente Maria Pilar Lacerda A. e Silva sugeriu, como encaminhamento, que a discussão acerca dessa temática seja realizada durante a Assembleia do Conanda que será realizada em agosto, e que sejam convidados os atores que possam contribuir. Não havendo mais nenhuma apreciação a ser feita, a Presidente Maria Pilar Lacerda A. e Silva declarou encerrada a 338ª Assembleia Ordinária do Conanda.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, lavrei esta Ata

Assinatura eletrônica

VERENA MARTINS DE CARVALHO

Secretaria Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Verena Martins de Carvalho, Coordenador(a)-Geral**, em 30/09/2025, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5160732** e o código CRC **F6EC4726**.

Referência: Processo nº 00135.227007/2025-16

SEI nº 5033397